



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI Nº 0364/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 28 de novembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Controladoria do Poder Executivo Municipal
Posto de Análise Documental
Data: _____
Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Det. St. Municipal 06/2017